



PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 18/04/2018
CFE. LEI MUN 602/2012

DECRETO N.º 3467 18 DE ABRIL DE 2018.

"SUPLEMENTA DOTAÇÃO QUE ESPECIFICA NO ORÇAMENTO VIGENTE".

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que estão autorizadas na Lei Municipal N.º 767 art. 11º, Parágrafo Único, inciso III de 21 de novembro de 2017;

D E C R E T A :

Art. 1.º . Abre crédito suplementar às dotações orçamentárias, o valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) adiante classificada e discriminada:

07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA PROMOÇÃO SOCIAL

07.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

Atividade : 082440007.1.009 Manutenção da Assistência Social

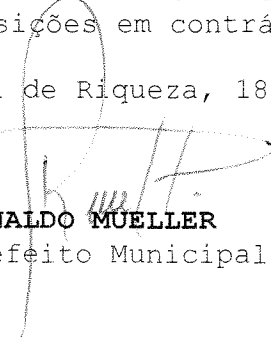
Elemento : 3.1.90.00.00/509 Aplicações Diretas..... R\$ 30.000,00

Fonte: 0335 - Superávit Transf. Fnas

Art. 2.º . Para fazer face aos recursos suplementados no artigo anterior, serão à conta do Superávit Financeiro do Exercício de 2017.

Art. 3.º . Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 18 de abril de 2018


RENALDO MUELLER
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 18 de abril de 2018

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL ATÉ 04/05/2018
CFE. LEI MUN 602/2012